



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 024

Porto, 27 de Julho de 2026

=2026/2027=

Assunto:

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, SAD´S, SDUQ´S, Árbitros, Agentes Desportivos, Órgãos de Comunicação Social e demais Interessados, se comunica:

O Conselho de Disciplina, em reunião de **23 de Julho de 2026**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**) que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

Diretor Coordenador

(Pedro Soares, Dr.)

FUTEBOL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 9 /25-26 - JOGO Nº 112.01.033.0 – 05.10.2025 – C.U.D. LEVERENSE / S.C. DRAGÕES SANDINENSES**S.C. DRAGÕES SANDINENSES (0973-3414)**

C – Sport Clube Os Dragões Sandinenses

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 30 /25-26 - JOGO Nº 117.08.019.0 – 25.10.2025 – A.D. GRIJÓ / C.F. S. FÉLIX MARINHA**A.D. GRIJÓ (0071-6101)**

J – Vasco Paixão Leite

1245883

2 JOGOS SUSPENSÃO
CUSTAS DE € 7,75120.2
177.6

J – Rodrigo Paixão Leite

1245882

3 MESES SUSPENSÃO
(SUSP. PREVENTIVAMENTE)
1 MÊS SUSPENSÃO
CUSTAS DE € 7,75110.1
28.2
116.1+98
177.6**C.F. S. FÉLIX MARINHA (0366-3405)**

J – Mateus Cruz Pereira

1257711

3 MESES SUSPENSÃO
(SUSP. PREVENTIVAMENTE)
CUSTAS DE € 7,75110.1
28.2
177.6

J – Fábio Edi Oliveira Piedade Maia

1277165

3 MESES SUSPENSÃO
(SUSP. PREVENTIVAMENTE)
2 JOGOS SUSPENSÃO
CUSTAS DE € 7,75110.1
28.2
123.2
177.6**PROCESSO Nº 40 /25-26 - JOGO Nº 112.02.069.0 – 09.11.2025 – VILA F.C. / U.D. BEIRIZ****VILA F.C. (5366-201006)**

C – Vila Futebol Clube

MULTA DE € 300,00
CUSTAS DE € 19,00156.2+21.4a
177.6**PROCESSO Nº 50 /25-26 - JOGO Nº 112.01.085.0 – 23.11.2025 – F.C. TERMAS S. VICENTE 2020 /CITÂNIA SANFINS F.C.****F.C. TERMAS S. VICENTE 2020 (5367-201007)**

C – Futebol Clube Termas São Vicente

MULTA DE € 120,00
CUSTAS DE € 19,00156.1+21.4a
177.6**PROCESSO Nº 68 /25-26 - JOGO Nº 708.01.023.0 – 30.11.2025 – F.C. PENAFIEL / F.C. ROMARIZ****F.C. PENAFIEL (524-5301)**

C – Futebol Clube Penafiel

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

F.C. ROMARIZ (3149-9006)

C – Futebol Clube Romariz

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 73 /25-26 - JOGO Nº 110.03.021.0 – 30.11.2025 – CITÂNIA SANFINS F.C. / S.C. NUN`ÁLVARES**CITÂNIA SANFINS F.C. (2943-8808)**

C – Citânia Sanfins Futebol Clube

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 101 /25-26 - JOGO Nº 119.08.130.0 – 21.12.2025 – D. LEÇA BALIO / LEÇA F.C.**D. LEÇA BALIO (0438-6501)**

C – Desportivo Leça Balio

ARQUIVADO

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 24 de 27.07.2026

LEÇA F.C. (0822-2101)

C – Leça Futebol Clube

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 123 /25-26 - JOGO Nº 116.02.123.0 – 17.01.2026 – C. F. OLIVEIRA DOURO / LEIXÕES S.C.

C. F. OLIVEIRA DOURO (0355-3404)

C – Clube Futebol Oliveira Douro

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

D – Fernando António Sequeira Silva

31990

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 137 /25-26 - JOGO Nº 124.07.177.0 – 24.01.2026 – RAMALDENSE F.C. / F. C. PORTO FUTEBOL SAD

RAMALDENSE F.C. (0902-2103)

C – Ramaldense Futebol Clube

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 138 /25-26 - JOGO Nº 713.24.009.0 – 24.01.2026 – SPG. C. ARCOZELO / S.C. FREAMUNDE

S.C. FREAMUNDE (0978-3502)

C – Sport Clube Freamunde

DERROTA

147.1+32

2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO

147.1+34+35

MULTA DE € 150,00

147.1+21.4b

PROCESSO Nº 140 /25-26 - JOGO Nº 113.03.138.0 – 01.02.2026 – PEDROUÇOS ATL. C. / A.C. GERVIDE

PEDROUÇOS ATL. C. (0889-3207)

C – Pedrouços Atlético Clube

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 141 /25-26 - JOGO Nº 114.01.113.0 – 01.02.2026 – C.C.R.D. ÁGUIAS FIGUEIRAS / A.D. VÁRZEA F.C.

C.C.R.D. ÁGUIAS FIGUEIRAS (5950-201905)

C – Centro Cultural Recreativo Desportivo Águias de Figueiras

MULTA DE € 300,00

156.2+21.4a

MULTA DE € 100,00

52.4+21.4a

MULTA DE € 100,00

90+21.4a

CUSTAS DE € 9,00

177.6

D – David Alexandre Cunha Lopes

8909463

3 MESES SUSPENSÃO

95.3

(SUSP. PREVENTIVAMENTE)

28.2

MULTA DE € 150,00

95.3+21.4a

CUSTAS DE € 9,00

177.6

J – Daniel Arlindo Barbosa Sousa

1243451

3 MESES SUSPENSÃO

110.1

(SUSP. PREVENTIVAMENTE)

28.2

CUSTAS DE € 9,00

177.6

PROCESSO Nº 157 /25-26 - JOGO Nº 113.01.151.0 – 08.02.2026 – LOMBA S.C. AMARANTE / F.C. VILA BOA QUIRES

F.C. VILA BOA QUIRES (2533-8503)

D – Nuno Sérgio Fernandes da Cunha

8953479

60 DIAS SUSPENSÃO

98.2

(SUSP. PREVENTIVAMENTE)

28.2

MULTA DE € 70,00

98.2+21.4a

2 MESES SUSPENSÃO

98.1

MULTA DE € 130,00

98.1+21.4a

CUSTAS DE € 19,00

177.6

PROCESSO Nº 175 /25-26 - JOGO Nº 119.06.214.0 – 14.02.2026 – S.C. RIO TINTO / C. R. ATAENSE

C. R. ATAENSE (0394-3902)

J – Francisco Morence Pinto Carvalho

1248796

3 MESES SUSPENSÃO

110.1

(SUSP. PREVENTIVAMENTE)

28.2

2 MESES SUSPENSÃO

116+98.1

CUSTAS DE € 19,00

177.6

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 24 de 27.07.2026

PROCESSO Nº 179 /25-26 - JOGO Nº 114.04.115.0 – 22.02.2026 – ESTRELAS F.C. FÂNZERES / A.D.R.S. PEDRO FINS

ESTRELAS F.C. FÂNZERES (0459-6406)

J – Pedro Pacheco Castro	1126788	PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b.5
--------------------------	---------	----------------------	----------

A.D.R.S. PEDRO FINS (2478-8411)

J – Rúben Alexandre Pereira Silva	1126906	PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b.5
-----------------------------------	---------	----------------------	----------

PROCESSO Nº 197 /25-26 - JOGO Nº 113.01.174.0 – 01.03.2026 – A.C.R.D. VARZIELA 1982/ C.R.P. BARROSAS

C.R.P. BARROSAS (2355-8201)

D – Fernando António Chabert Faria Vaz	8947019	2 MESES SUSPENSÃO	98.1+61.1
		MULTA DE € 200,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 50,98	177.6

PROCESSO Nº 199 /25-26 - JOGO Nº 114.04.122.0 – 28.02.2026 – MOC. SANGEMIL ATL. C. / C.C.D. SOBROSA

A – Diogo André Soares Moreira	220007	ARQUIVADO	
--------------------------------	--------	-----------	--

PROCESSO Nº 202 /25-26 - JOGO Nº 119.06.238.0 – 28.02.2026 – FOLGOSA MAIA F.C. / A.D.R.S. PEDRO FINS

A.D.R.S. PEDRO FINS (2478-8411)

C – Associação Desportiva Recreativa S. Pedro de Fins		DERROTA	147.1+32
		2 JOGOS INTERDIÇÃO CAMPO	147.1+34+35
		MULTA DE € 150,00	147.1+21.4b
		MULTA DE € 25,00	88.1+21.4b
		MULTA DE € 25,00	87.1+21.4b
		MULTA DE € 40,00	90+21.4b
		CUSTAS DE €16,50	177.6
D – Vítor Miguel Silva Pereira	8935273	20 DIAS SUSPENSÃO	102
		MULTA DE € 30,00	102+21.4b
		CUSTAS DE €16,50	177.6

PROCESSO Nº 204 /25-26 - JOGO Nº 121.09.117.0 – 01.03.2026 – RAMALDENSE F.C. / C. ATL. RIO TINTO

RAMALDENSE F.C. (0902-2103)

C – Ramaldense Futebol Clube		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b.5
------------------------------	--	----------------------	----------

C. ATL. RIO TINTO (230-2805)

C – Clube Atlético de Rio Tinto		PROCESSO DISCIPLINAR	171.1b.5
---------------------------------	--	----------------------	----------

PROCESSO Nº 206 /25-26 - JOGO Nº 704.04.023.0 – 15.02.2026 – S.C. RIO TINTO / F. C. PORTO FUTEBOL SAD

S.C. RIO TINTO (1000-2802)

C – Sport Clube Rio Tinto		ARQUIVADO	
---------------------------	--	-----------	--

T – João Paiva Ribeiro Bastos	8928267	ARQUIVADO	
-------------------------------	---------	-----------	--

A – Mónica Raquel Silva Arques	223034	ARQUIVADO	
--------------------------------	--------	-----------	--

PROCESSO Nº 224 /25-26 - JOGO Nº 111.01.176.0 – 01.02.2026 – U. NOGUEIRENSE F.C. / ALIANÇA F.C. GANDRA

U. NOGUEIRENSE F.C. (1180-3525)

C – União Nogueirense Futebol Clube		MULTA DE € 300,00	156.2+21.4a
		MULTA DE € 150,00	52.4+21.4a
		CUSTAS DE € 9,25	177.6

J – Filipe José Figueiredo Mendes Rebelo	897751	4 JOGOS SUSPENSÃO	123.1
		CUSTAS DE € 9,25	177.6

J – Igor Ferreira Sousa	1059363	3 JOGOS SUSPENSÃO	123.1
		CUSTAS DE € 9,25	177.6

ALIANÇA F.C. GANDRA (0018-6803)

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 24 de 27.07.2026

C – Aliança Futebol Clube de Gandra	MULTA DE € 250,00	156.2+21.4a
	CUSTAS DE € 9,25	177.6

PROCESSO Nº 226 /25-26 - JOGO Nº 113.03.199.0 – 22.03.2026 – F.C. PERAFITA / RAMALDENSE F.C.

RAMALDENSE F.C. (0902-2103)

C – Ramaldense Futebol Clube		MULTA DE € 100,00	52.4+21.4a
		SUBSIDIARIAMENTE	
		INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DO	158.1.2.4.7
		ÁRBITRO JOÃO ANDRÉ SANTOS TEIXEIRA MOREIRA	
		DE € 167,10 E	
		VALOR AOS COFRES DA AFP NO	
		VALOR DE € 50,00	158.1.2.4.7
		CUSTAS DE € 10,33	177.6
D – Gonçalo Gomes Soares	8947591	2 MESES SUSPENSÃO	98.1
		MULTA DE € 140,00	98.1+21.4a
		CUSTAS DE € 10,33	177.6
T – Diogo Filipe Silva Jesus	8937377	4 MESES SUSPENSÃO	98.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTA DE € 200,00	98.1+21.4a
		8 MESES SUSPENSÃO	109.3
		MULTA DE € 250,00	109.3+21.4a
		2 ANOS SUSPENSÃO	95.1
		MULTA DE € 600,00	95.1+21.4a
		INDEMNIZAÇÃO A FAVOR DO	158.1.2.4.7
		ÁRBITRO JOÃO ANDRÉ SANTOS TEIXEIRA MOREIRA	
		DE € 167,10 E	
		VALOR AOS COFRES DA AFP NO	
		VALOR DE € 50,00	158.1.2.4.7
		CUSTAS DE € 10,33	177.6

PROCESSO Nº 233 /25-26 - JOGO Nº 121.09.135.0 – 22.03.2026 – ESTRELAS F.C. FÂNZERES / S.C. SALGUEIROS

S.C. SALGUEIROS (5189-200804)

T – Tiago Filipe Silva Moreira	89283356	4 MESES SUSPENSÃO	98.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTA DE € 90,00	98.1+21.4b
		CUSTAS DE € 14,50	177.6
T – Diogo Pereira Ribeirinho	89299050	3 MESES SUSPENSÃO	98.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		MULTA DE € 80,00	98.1+21.4b
		3 MESES SUSPENSÃO	96.2
		MULTA DE € 90,00	96.2+21.4b
		CUSTAS DE € 14,50	177.6

PROCESSO Nº 247 /25-26 - JOGO Nº 119.04.294.0 – 29.03.2026 – F.C. PARADA / S.C. NUN`ÁLVARES

F.C. PARADA (1089-7403)

J – Martim Oliveira Barbosa	1312493	3 MESES SUSPENSÃO	110.1
		(SUSP. PREVENTIVAMENTE)	28.2
		CUSTAS DE € 19,00	177.6

PROCESSO Nº 255 /25-26 - JOGO Nº 113.02.212.0 – 04.04.2026 – C. F. VANDOMA /A.D.C. PENAMAIOR

C. F. VANDOMA (2561-8501)

T – Tiago Daniel Matos Moreira	8918211	ARQUIVADO
--------------------------------	---------	-----------

A.D.C. PENAMAIOR (3976-9802)

J – Tiago Carvalho Pinheiro	970266	ARQUIVADO
-----------------------------	--------	-----------

CONTENCIOSO – CIRCULAR Nº 24 de 27.07.2026

PROCESSO Nº 261 /25-26 - JOGO Nº 120.01.211.0 – 12.04.2026 – FOLGOSA MAIA F.C. / A.R. S. MARTINHO

A.R. S. MARTINHO (0119-6505)

C – Associação Recreativa São Martinho

MULTA DE € 25,00
MULTA DE € 100,00

52.4+21.4b
156.1+21.4b

J – Salvador Pinto Mendes

1251607

2 MESES SUSPENSÃO
(SUSP. PREVENTIVAMENTE)
1 MÊS SUSPENSÃO
CUSTAS DE € 7,75

116-B
28.2
116.1+98
177.6

PROCESSO Nº 268 /25-26 - JOGO Nº 121.12.357.0 – 11.04.2026 – C.D. CANDAL / A.D.R. PASTELEIRA

C.D. CANDAL (253-4101)

C – Clube Desportivo Candal

ARQUIVADO

J – Guilherme António Costa Gonçalves

1327712

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 269 /25-26 - JOGO Nº 119.09.443.0 – 12.04.2026 – C.D. PORTUGAL / S.C. CANIDÉLO

S.C. CANIDÉLO (0970-2902)

C – Sport Clube Canidelo

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 292 /25-26 - JOGO Nº 119.03.346.0 – 03.05.2026 – F.C. TIRSENSE / S.C. FREAMUNDE

S.C. FREAMUNDE (0978-3502)

C – Sport Clube Freamunde

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 300 /25-26 - JOGO Nº 711.32.057.0 – 18.04.2026 – S.C. CANIDÉLO / G.D. ALDEIA NOVA

S.C. CANIDÉLO (0970-2902)

C – Sport Clube Canidelo

ARQUIVADO

G.D. ALDEIA NOVA (3372-9304)

C – Grupo Desportivo Aldeia Nova

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 313 /25-26 - JOGO Nº 117.08.174.0 – 02.05.2026 – F.C. AVINTES / S.C. DRAGÕES SANDINENSES

S.C. DRAGÕES SANDINENSES (0973-3414)

D – Armando Jorge Monteiro Barros

8913722

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

PROCESSO Nº 314 /25-26 - JOGO Nº 711.32.057.0 – 18.04.2026 – C. D. TROFENSE / S.C. DRAGÕES SANDINENSES

C. D. TROFENSE (0314-3001)

D – Fernando Jorge Santos Silva

8930236

ARQUIVADO

PROCESSO Nº 324 /25-26 - JOGO Nº – 02.05.2026 – A.D.R. PASTELEIRA

A.D.R. PASTELEIRA (0089-6403)

C – Associação Desportiva Recreativa Pasteleira

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. / , PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).